

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.544

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Junho de 2007

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2. 996

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE, matrícula nº 156.430-7, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2. 997

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DORIVALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 153.399-1, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Frei Damião, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2. 998

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Dorivaldo Pereira da Silva	Diretor Técnico do Hospital	CSS-2
Dorivaldo Pereira da Silva	Clementino Fraga	CSS-2
Driggilla Varam da Olivaira	Chefe da Unidade de Clínica	
Priscilla Karem de Oliveira	Médica do Hospital	CSS-4
Sá Borges da Costa	Clementino Fraga	
Marineide Rodrigues	Diretor Administrativo do	CSS-2
Gouveia Ferreira	Hospital Clementino Fraga	CSS-2

Ato Governamental nº 2. 999

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 155.568-5, do cargo em comissão de Administrador do Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3. 000

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de marco de 2007

R E S O L V E nomear MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3. 001

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007

R E S O L V E nomear ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3. 002

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007.

R E S O L V E nomear GENILDA DE ARAÚJO BORGES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação, Símbolo CAT-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3. 003

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3. 004

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007

R E S O L V E nomear MAGALY AGNES OLIVEIRA DE ANDRADE

ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3, 005

João Pessoa, 21 de junho de 2007

Preco: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear FERNANDA ATHAIDE DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3, 006

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba:

Servidor	Cargo	Simbologia
João de Sá Quirino	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Manoel	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Itamar Pereira		
Pedro Manoel do Nascimento	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Tarcísio Siqueira Souza	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2

Ato Governamental nº 3. 007

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Casa Civil do Governador:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edjane Bezerra da Silva	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jaíra Peixoto de Araújo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Levi Pereira de Almeida	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Maria do Socorro Braga Lira	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Sônia Maria Araújo	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Valéria Márcia Santos Amorim	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1

Ato Governamental nº 3. 008

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO TAURINO DE AZEVEDO NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3. 009

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de majo de 2007.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Estado, definidos neste Ato Governamental:

namental:		
Servidor	Cargo	Simbologia
Mônica Gomes da Silva	Secretário Executivo do Conselho de Procuradores	CAD-7
Helder Vieira da Silva	Subgerente de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado	CGI-2
Evaldo de Farias Brito Júnior	Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio	CAT-1
Ingrid de Lima Bezerra	Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio	CAT-1
Luana Martins Benjamin de Sousa	Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa	CAT-1
Lindemberg Martins de Oliveira	Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa	CAT-1
Djafer Pinto Pereira	Assistente Jurídico da Procuradoria Militar	CAT-1



Marco Antônio Gouveia de Moraes	Assistente Jurídico da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas do Estado	CAT-1
Carlos Ulysses de Carvalho Neto	Assistente Jurídico da Procuradoria da Administração Indireta	CAT-1
Luciana Maria Milanez Guimarães	Assistente Jurídico da Procuradoria da Administração Indireta	CAT-1

Ato Governamental nº 3. 010

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear MÁRCIO JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3. 011

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA SENHARINHA RAMALHO NETA**, matrícula nº 147.271-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3. 012

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de TERESA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA LIMA, nomeada para o cargo de Assistente Técnico I, através do AG 2500/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 3. 013

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n°. 76, de 14 de maio de 2007.

 $R\ E\ S\ O\ L\ V\ E$ nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Estado, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Zuderli Jesuíno Farias	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1
André Santos de Araújo	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1
José Geraldo de Menezes Lira	Assistente Administrativo III	CSE-4
Maria Senharinha Ramalho Neta	Assistente Técnico I	CSE-2

Ato Governamental nº 3.014

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JORGE FLÁVIO DO NASCIMENTO MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, para ter exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.015

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE FÁTIMA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, para ter exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.016

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CARLOS ALBERTO BARBOSA DE MELO, para



GOVERNO DO ESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO Fred Kennedy de A. Menezes Diretor de Operações



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br Assinatura: (83) 218-6518

ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, para ter exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.017

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CAMILLA BORBOREMA CAVALCANTI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.018

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ARIOSVALDO BEZERRA MARQUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.019

João Pessoa. 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de marco de 2007.

R E S O L V E nomear GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.020

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROMERO FIGUEIREDO AGRA FILHO, matrícula nº 096.308-9, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.021

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO EDUARDO BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.022

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de marco de 2007

R E S O L V E nomear EVALDO DE ANDRADE SABINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.023

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARCELO FIGUEIREDO PONTES, matrícula nº 154.158-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.024

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCELO FIGUEIREDO PONTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.025

João Pessoa, 21 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MIVSON GERALDO PEREIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 2857

João Pessoa, 18 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Márcio Melo Farias	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-4
José Alberto Pontes de Araújo	Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CAD-7



Gabriel Geraldo de Mesquita	Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-2
Rejanilson Silva Batista	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-1
Virgínia Coutinho Ramos de Sousa	Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-2
Murilo Flávio Rodrigues*	Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	CGI-2
Fabiana Camelo da Silva	Gerente Operacional de Representação Municipal e Regional	CGF-2
Débora de Luna Maciel	Gerente Operacional de Câmaras Temáticas	CGF-2
Murilo Bruno Cabral	Gerente Executivo de Descentralização da Ação do Governo	CGF-1
Wálter Evangelista Vieira	Gerente Operacional de Articulação de Políticas Públicas	CGF-2

Publicado no DOE 19.06.07 Republicado por Incorreção*

Ato Governamental nº 2.963

João Pessoa, 18 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia	
Maria de Fátima Cavalcanti	Gerente Regional de Saúde da	CGF-2	
Fonseca	Décima Segunda Região	CGF-2	
José Iremar da Silva*	Supervisor da Décima Segunda	CAT 2	
Jose Helliai da Silva	Gerência Regional de Saúde	CAT-2	

Publicado no DOE 19.06.07 Republicado por Incorreção*



Secretarias de Estado



PORTARIA Nº 140/GSER

João Pessoa, 21 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, RESOLVE designar os Auditores Fiscais da Receita Estadual a seguir relacionados,

lotados nesta Secretaria, para prestarem ser	viço, junto às Gerencias R	degionais indicadas abaixo:
NOME	MATRÍCULA	LOCAL
André Luis Lobo Filgueiras	158.516-9	5ª Gerência Regional
Carmen Almeida Lyra Nóbrega	158.525-8	1ª Gerência Regional
César da Cruz Nogueira	158.515-1	5ª Gerência Regional
César Júnio Souza da Silva	158.537-1	2ª Gerência Regional
César Pereira da Rocha	158.534-7	5ª Gerência Regional
Ciro Moreira de Melo Filho	158.518-5	3ª Gerência Regional
Clayton Gil Maia de Almeida	158.523-1	4ª Gerência Regional
Elvis Francelino Pereira da Silva	158.531-2	4ª Gerência Regional
Fernanda Loula Castro Nunes	158.522-3	2ª Gerência Regional
Filipe Lauritzen de Queiroz	158.542-8	1ª Gerência Regional
Gustavo Hideyuki Ono Garcia	158.519-3	5ª Gerência Regional
Helton Souza Cambuí	158.520-7	3ª Gerência Regional
Humberto Lage Gonçalves	158.521-5	2ª Gerência Regional

Ignácio de Souza Rolim Filho	158.509-6	3ª Gerência Regional
Isa Poliana Galvão Maciel	158.533-9	3ª Gerência Regional
Iuri Barros do Aquino	158.532-1	2ª Gerência Regional
José Luis Accioly Galvão Cavalcante	158.508-8	3ª Gerência Regional
Leonardo do Egito Pessoa	158.540-1	1ª Gerência Regional
Lucio Carlos de Oliveira Barbosa	158.526-6	3ª Gerência Regional
Luis Cláudio Vasconcelos Ribeiro	158.536-3	4ª Gerência Regional
Luiz Carlos Soares da Silva	158.506-1	1ª Gerência Regional
Manuela Coutinho Domingues Marinho	158.539-8	3ª Gerência Regional
Nazario Rodolfo de Melo	158.507-0	3ª Gerência Regional
Pedro Henrique Silva Barros	158.535-5	2ª Gerência Regional
Pedro Leopoldo Alcântara de Lima e Moura	158.529-1	2ª Gerência Regional
Ramana Jodafe Nunes Fernandes	158.530-4	1ª Gerência Regional
Renata de Vasconcelos Lira	158.524-0	1ª Gerência Regional
Rennê Luduvico de Andrade	158.517-7	1ª Gerência Regional
Sandra de Farias Machado Baltar	158.541-0	1ª Gerência Regional
Tarciso Magalhães Monteiro de Almeida	158.538-0	1ª Gerência Regional
Walter Rodrigo de Almeida Cristóvão da Costa	158.528-2	4ª Gerência Regional
Wender Vieira da Silva	158.510-0	3ª Gerência Regional

MULTON GENTES SOARES Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 139/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Publicado no DOE 20.06.07 Republicado por Omissão Gráfica

Republicado por Omissão Gráfica



Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 51 /2007/ SEDH/ GS

JoãoPessoa, 04 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1°- Designar os representantes abaixo indicados para comporem a Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS - 2005.

a)Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH. **Titulares**Suplentes

Diaci Farias Brasileiro

José Flávio Farias Barros

Silva de Arroxelas Macedo
Aldacy de Paiva Costa

Suplentes José Flávio Farias Barros Maria Thereza Dias Lins Maria Teresa Jordão de Almeida

b)Como membros representantes dos Gestores Municipais da Assistência Social das Microregiões do Estado da Paraíba:

Cidade Cidade Titulares **Suplentes** -Alexandre Urquiza de Sá João Pessoa -José Vanildo Medeiros Campina Grande -José Guimarães Coelho Filho Cajazeiras - Ana Kátia de Oliveira Brejo do Cruz -Lenira Almeida Marinho Tavares - Vani Leite Braga Conceição -Núbia Benigna de Paiva Queiroz Monteiro - Maria da Conceição Costa Nova Palmeira -Maria Eunice da Silva Feitosa Mamanguape - Ana Cristina Lins Costa Barra de Sta.Rosa -Roseane Marinho Amorim Guarabira - Márcia Maria G. Santa Cruz Bananeiras

Art 2º - Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como Coordenador da Comissão Intergestora Bipartite- CIB/PB, e o Secretário Executivo como substituto.

Art 3° - Instituir a Secretaria Técnica para prestar apoio à Comissão Intergestora Bipartite, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na Gerência Executiva de Apoio a Programas Governamentais.

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJ KENFARIAS BRASILEIRO
Secretano de Estado do Desenvolvimento Human

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS /PB

Resolução $\,$ n.º 014/2007 $\,$ de $\,$ 12 de Junho de 2007.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em **12/06/2007**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95; Resolve:

Art.- 1 - Conferir certificado de inscrição N.º 016/2007 no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, à Instituição Comunidade Católica Jesus Pérola Preciosa, CNPJ – 05.760.656/0001-26, processo n.º 013//2007, situada no município de Souza - PB, através do processo n.º 013//2007.

Art. - 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FLÁVIO PÁRIAS BARROS Presidente do CEAS/PB

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 032/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder a VANDI CORREIA DE BRITO FILHO, matrícula nº 0805-4, Coordenador de Apoio Administrativo desta Autarquia, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2005/2006, a serem gozadas de 25/06/2007 a 24/07/2007.



PORTARIA Nº 033/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2007.

O DIRETOR SUPERINȚENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando o reduzido quadro de servidores da Agência Regional de Campina Grande, RESOLVE:

Art. 1° - Delegar à servidora MARIA DE LOURDES SOUTO FALCÃO, Contadora, matrícula nº 0628-4, integrante do quadro de pessoal permanente deste Instituto, com lotação fixada na Agência Regional do IMEQ-PB/Campina Grande, as seguintes atribuições: a) substituir a Chefe da Agência Regional de Campina Grande, nas suas ausências,

impedimentos e afastamentos;

b) prestar auxílio técnico à Chefia da Agência Regional, na gestão das atividades administrativas e de planejamento, acompanhamento e execução das ações de fiscalização nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, em Campina Grande e área de abrangência, em articulação com as Coordenadorias de Apoio Administrativo e Metrologia Legal e com a Gerência do Núcleo de Verificação da Qualidade;

c) auxiliar os técnicos das áreas de Metrologia e Qualidade lotados naquela unidade, na elaboração e apresentação das prestações de contas de suprimentos de fundos e adiantamentos, observadas as exigências legais e recomendações emanadas do INMETRO;

d) executar outras atividades que forem delegadas pela Chefia da Agência Regional, Coordenadorias de Apoio Administrativo, Finanças, Metrologia Legal e Superintendência. Art. 2° - A presente Portaria tem efeitos retroativos a 01/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 034/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2007.

O DIRETOR SUPERINȚENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fixar a lotação da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, Auxiliar Administrativo I, matrícula 0304-9, no Setor de Inspeção de Transportes de Produtos

Perigosos, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, até ulterior deliberação. Art. 2º - Atribuir à servidora, em razão das atividades exercidas naquela unidade, retribuição equivalente à função de Secretária de Coordenadoria, símbolo FG-02.

Art. 3° - Esta Portaria tem efeitos retroativos à 01/06/2007.

Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 035/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 19 de junho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a lotação da servidora GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 0827-3, no Gabinete da Superintendência, até ulterior deliberação. Art. 2º - Atribuir à servidora, em razão das atividades exercidas no Gabinete,

retribuição correspondente à função de Secretária de Coordenadoria, símbolo FG-02. Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/05/2007, revogando-se a Portaria nº 024/07-IMEQ/PB/DS.

Publique-se. Dê-se ciência.

EDVALDO LETTE DE CALDAS JUNIOR Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 592$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 288-05,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANANIAS FELIPE RAMOS, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 105.051-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA $-A - N^{\circ}$ 593

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6158-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora ALDA MARIA SILVEIRA DE SOUSA, Professora, matrícula nº 59.502-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 594

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1198-07,

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor WALDEMAR DE ALENCAR CARVALHO LUNA NETO, Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, matrícula nº 472.573-5, lotado na Justiça Comum, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o}$ 595

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6204-05,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE QUEIROGA, Professora, matrícula nº 66.016-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 596

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6228-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA FLORINDA VIEIRA GONÇALVES, Professora, matrícula nº 70.107-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 597

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9648-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GENILDA HENRIQUE DA SILVA, Agente de Saúde, matrícula nº 89.242-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04. João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o}$ 598

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 227-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSELINA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO, Atendente, matrícula nº 149.276-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 599

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6451-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARINETE BASTOS LISBOA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 135.880-4, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA $-A - N^{\circ} 600$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6282-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALZIRA JOSÉ DA SILVA TOMÁS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.786-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 601$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6454-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA, Agente de Saúde, matrícula nº 111.044-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 602$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 226-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ODETE PEREIRA LIMA, Atendente, matrícula nº 150.587-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1°, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e no art. 210 da LC n° 39/1985 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 603$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 367-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EVA GUEDES DE VASCONCELOS BEZERRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.655-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 604

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 383-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES RAMOS DA MOTA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.185-3, lotada na



Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 605

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 20-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 91.649-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 606

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 448-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS NERY BORGES, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 95.660-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 607

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 142-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NOÊMIA CORREIA DA FONSECA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.428-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 608

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9386-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO BRITO GOUVEIA, Professora, matrícula nº 131.542-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 609

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 258-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANTONIA SILVA MOREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.630-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 610

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 257-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA BORGES PAIXÃO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.431-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 611

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 273-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRACE-MA HORÁCIO LINS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 126.281-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10 887/04

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 612

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6340-05, PESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MARTINS LOPES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 75.319-0, lotado na Secretaria de

Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 613

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11107-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA ANA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 56.351-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 614

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6351-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES GINU SILVA, Professora, matrícula nº 72.249-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 615

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 23-05, RESOLVE.

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora INÊS FERREIRA LEITE, Professora, matrícula nº 61.729-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 616

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4820-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS NEVES SILVA CORREIA, Atendente, matrícula nº 149.768-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 617

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 12087-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARCÉLIA LEAL DOS SANTOS, Economista, matrícula nº 80.872-5, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no art. 40, \$1°, inciso I in fine da Constitução Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/ c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 618

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7325-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIZETE NÓBREGA DE SOUZA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 61.178-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 619

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7908-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS NEVES SILVA BEZERRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 59.429-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 620

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 195-06,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GENI RODRIGUES DE FARIAS, Professora, matrícula nº 143.362-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 621

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7953-06,



CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora ANGELITA SILVA DE ALMEIDA, Professora, matrícula nº 61.657-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 622$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11938-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IDELZUITE VIEIRA BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula nº 98.398-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 623$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9391-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRACI MELO CAVALCANTE, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.616-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 624

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2120-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO CHAVES, Agente de Previdência, matrícula nº 611.069-0, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8°, caput da Emenda Constitucional nº 20/98, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 e com os acréscimos previstos nos arts. 154; 160, I; 197, XV e 210, todos da LC nº 39/ 85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 625$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 182-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ARMANDA BASILIO MARTINS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.270-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 626$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 196-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IDELZUITE ROMÃO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.504-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 627$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10708-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO ao servidor ODIVAN NICÁCIO DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativo I - IV 7, matrícula nº 5.780-1, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos nos arts. 154; 160, I; 197, XV e 210, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 e no art. 18 do Decreto 9.465/82.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 628

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1222-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO DE PAULA GOUVEIA, Laboratorista VI-7, matrícula nº 5.150-1. lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 210 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86, no art. 18 do Decreto 9.465/ 82 e com a Vantagem Pessoal prevista no Decreto 11.803/86.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 629$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 266-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARTINHA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.168-8, lotada na

Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^o 630$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6540-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 57.704-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 631$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7904-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO ao servidor VALDO MARCUS FREIRE NEVES, Professor, matrícula nº 60.003-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 632$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 542-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA DO NASCIMENTO ANDRADE, Regente de Ensino, matrícula nº 36.673-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 633

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora IRINELDA TORRES DE ABRANTES, Professora, matrícula nº 85.579-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 634$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 325-07,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora RISALVA DA CÂMARA TORRES, Professora, matrícula nº 59.306-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 635$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6198-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora RAIMUNDA MOREIRA DE ABRANTES, Professora, matrícula nº 64.508-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 636

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11944-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA VANGNÊ RODRIGUES MANGUEIRA, Professora, matrícula nº 66.274-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 637

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 240-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, Professora, matrícula nº 125.407-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 638

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3457-05, RESOLVE



CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GERUINA DE ALMEIDA ABREU, Professora, matrícula nº 65.905-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 639

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6327-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES MACHADO NÓBREGA, Professora, matrícula nº 117.957-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela

Emenda Constitucional n°41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 640

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10187-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO LEITE VASCONCE-LOS, Professora, matrícula nº 63.541-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 641

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2058-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO ANÍBAL ROCHA, Administrador, matrícula nº 148.721-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, incisos I, II, III e §1º c/c os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 642

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 632-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora OZENI NUNES DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 74.954-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 643

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2062-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA OLIVEIRA DA SILVA, Professora, matrícula nº 71.446-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7513-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO ANDRADE, Supervisor Educacional, matrícula nº 66.940-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "a" e \$ 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 645

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 504-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LEITE, Professora, matrícula nº 136.746-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 646

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9618-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 151.000-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 210 da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 647

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10004-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GIZÊLDA SARAIVA DE MAGALHÃES, Professora, matrícula nº 66.287-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "a" e \$ 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 648

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10828-06, PESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ GILVAN DA SILVA, Vigilante, matrícula nº 100.839-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 649

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4527-05, RESOLVE.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALINE RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.538-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Loi nº 10.887/04

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 650

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11797-06, PESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.476-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 651

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5235-05,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DARCY GOMES DE LIMA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.160-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 652

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 6209-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 76.174-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 653

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 359-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA, Economista, matrícula nº 74.525-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 654

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12437-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRANI ALVES RIBEI-RO DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.653-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, \$1°, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 655

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2519-07, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM **GERALDO ANTONIO SILVA**, matrícula nº 511.013-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei n°3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6° da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC n° 39/85 - parecer normativo n° 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de junho de 2007



GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 656$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 797-07,

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora RAQUEL MENEZES PEIXOTO, Psicóloga, matrícula nº 75.463-3, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04. João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 657

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7538-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA, Professora, matrícula nº 64.067-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{o} 658$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 240-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO CRUZ, Atendente, matrícula nº 149.945-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04. João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 659

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 915-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ TARGINO GONÇALVES, Professora, matrícula nº 60.924-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 660$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6136-05, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ISABEL ALVES NOBERTO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 75.318-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04. João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 711-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARIA DAS NEVES OLIVEIRA FARIAS, Professora, matrícula nº 141.135-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04. João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1250-06,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TEREZINHA DE LIMA ALBUQUERQUE, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.776-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ} 663$

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7977-06, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEBASTIANA ROSA DANTAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 124.464-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 664

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9639-06,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora EDJA FERNANDES AFONSO DE CARVALHO, Professora, matrícula nº 65.634-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "a" e § 5° da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 665

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6235-05,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE QUEIROZ LOPES, Técnico em Pesquisa Científica e Tecnológica, matrícula nº 83.851-9, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº 666

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº4047/2003-AL, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06415/04, no sentido de retificar o Ato da Mesa nº 055/2004, publicado em 24/03/04 no DPL,

RESOLVE, CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A ANTÔNIO COELHO NETO, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Assistente, Símbolo AL-SL-102, letra "E", Matrícula nº 270.947-3 do Quadro Permanente da Secretaria da Assembléia Legislativa, de acordo com o art. 8°, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98 c/ c o art. 3º da EC nº 41/03, protegido pelo art. 5º, XXXVI, combinado com os direitos e vantagens decorrentes do art. 197, inciso XV, da Lei Complementar nº 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado da Paraíba) e do art. 191, Parágrafo 4º, da Lei nº 58/2003, com direito aos proventos integrais, acrescidos ainda, do adicional por tempo de serviço à razão de 35%(trinta e cinco por cento), e do adicional de representação na forma do art. 1º, §1º da Lei nº 7.152/2002. João Pessoa, 18 de junho de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - P - N^{\circ}0296 - T$

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8842/1997-IPEP,

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a FRANCIANE FELIPE DA SILVA MOREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido MARTIM VICENTE MOREIRA, matrícula nº 72.721-1, com base no art. 19, do Dec.nº 5.187/71, a partir de 19 de dezembro de 1994, em conformidade com o art. 40, §\$4° e 5° da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 19 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0297

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº SA10183/95

Conceder PENSÃO VITALICIA a MÁRCIA DANTAS DE OLIVEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido MARTIM VICENTE MOREIRA, matrícula nº 72.721-1, com base no art. 19, do Dec.nº 5.187/71, a partir de 19 de dezembro de 1994, em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 19 de junho de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - P - N^{\circ} 0298 - T$

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº SA193776/96,

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a MARCIENE DANTAS MOREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido MARTIM VICENTE MOREIRA, matrícula nº 72.721-1, com base no art. 19, do Dec.nº 5.187/71, a partir de 19 de dezembro de 1994, em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 19 de junho de 2007



Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 288/2007

EXPEDIENTE DO DIA 07/05/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar o Tempo de Servico e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas ao servidor abaixo relacionado:

				, .	DES	AVERBA	ÇÃO	RETIFICAÇÃO E/OU A DECORRENTE DA DE		
LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SE	RVIÇO	LICENÇAS			
					PERÍODO	DIAS	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO
SEEC	65.574-1	MARTA SERAFIM DE	07.016.314-6	PREF. MUNIC. DE	De 04.08.73 a	386				
		ARAÚJO		CATOLÉ DO ROCHA/PB	30.11.74					
					De 03.03.77 a	272				
					30.11.77					
SEEC	85.479-4	MARIA DE SOUSA	07.016.736-2	PREF. MUNIC.DE	De 03.03.80 a	1.578				
		LEITE		IBIARA/PB	30.06.84					

RESENHA Nº 345/2007

EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

					DESAVERBAÇÃO			RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇAO DE LICENCAS DECORRENTE DA DESAV.DO T.DE SERVICO			
LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO LICENÇAS						
					PERÍODO	DIAS	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	68.333-7	ERLANDIA MARIA	07.018.287-6	CONV. LIC. ESPECIAL			De 17.08.83 a				
		NICACIO X. QUEIROZ					17.08.93 = 360				
							De 19.08.93 a				
							19.08.98 = 180				
SEEC	86.338-6	FRANCISCA CRISPIM	07.017.807-1	CONV. LIC. ESPECIAL			De 29.05.93 a				
		FREITAS					29.05.98 = 180				
SEEC	53.299-1	GLAUDETE COSTA	07.018.294-9	CONV. LIC. ESPECIAL			De 10.11.70 a				
		SIMONACI					11.11.85 = 540				
							De 12.11.85 a				
							12.11.90 = 180				
SEEC	69.646-3	LENE MARIA	07.016.996-9	CONV. LIC. ESPECIAL			De 01.09.90 a				
		FERNANDES					01.09.95 = 180				
SEEC	65.109-5	MARIA DE FATÍMA	07.018.283-8	CONV. LIC. ESPECIAL			De 02.02.78 a				
		SILVA					02.02.88 = 360				



RESENHA Nº 346 /2007

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de serviço:

PROCESSO				LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PF	DIAS		
SEAD -	07.050.110-6	/	07	SEEC	ANTONIO OLIVEIRA LEITE	132.002-5	07.07.88	á	07.07.98	240
SEAD -	07.014.690-0	/	07	SEEC	CARMEN SILVIA DE M. NÓBREGA	65.985-1	03.04.78	á	03.04.93	540
SEAD -	07.016.107-1	/	07	SEEC	EDIVALDO TOMAZ	122.124-8	30.04.86	á	30.04.96	320
SEAD -	07.016.512-2	/	07	SEDH	KATIA DAS NEVES A. NEPOMUCENO	80.446-1	02.06.92	á	02.06.97	120
SEAD -	07.017.054-1	/	07	SES	MARIE ANTOINETTE MALZAC BATISTA	79.301-9	01.06.82	á	01.06.92	360
SEAD -	07.018.176-4	/	07	SES	MARIA DA PENHA ARAÚJO DE LIMA	65.619-4	09.03.78	à	11.03.98	480
SEAD -	07.016.108-9	/	07	SEDAP	VICENTE DE PAULA H. DE ARAÚJO	133.331-3	19.09.88	á	19.09.98	360
CEAD	07.015.500.5	- /	07	CEEC	WINCTON DANTAC MAIA	69 224 1	11 00 70	- 4	11 00 00	240

RESENHA Nº 348/2007

EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar o **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

					DESAVERBAÇÃO			RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇAO DE LICENCAS DECORRENTE DA DESAV.DO T.DE SERVICO			
LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SE	TEMPO DE SERVIÇO LICENÇAS					
					PERÍODO	DIAS	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	85.479-4	MARIA SOUSA LEITE	07.016.654-4	CONV. LIC. ESPECIAL			De 12.07.84 a				
							13.07.94 = 360				
SEEC	92.058-4	MARIA DO SOCORRO	07.016.456-8	CONVLIC. ESPECIAL			De 02.01.80 a				
		RODRIGUES DA					02.06.96 = 540				
		SILVA									
SEEC	70.399-1	ODAIR DE LIMA	07.017.515-2	CONVLIC. ESPECIAL			De 14.07.89 a				
		FALCÃO					14.07.94 = 180				
SEEC	86.209-6	ROSE MARY SOBRAL	07.017.493-8	CONV. LIC. ESPECIAL			De 01.10.84 a				
		M. DE ALMEIDA					01.10.94 = 360				
SEEC	76.613-5	TEREZINHA ALVES	07.016.863-6	CONV. LIC. ESPECIAL			De 05.05.82 a				
		R. DOS SANTOS					05.05.92 = 360		l		
							De 06.05.92 a				
		l	1		1		06.05.97 = 180	l			

RESENHA Nº 349 /2007

EXPEDIENTE DO DIA 06/06 /2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve desaverbar **Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVICO		
					PERIODO	DIAS	
SEEC	DORALICE FRANCISCA DO E. SANTO	91.990-0	07.050.196-3	EMPRESA PRIVADA	De 01.01.70 a 31.12.71	726	
SEEC	MARIA LÚCIA NOBREGA ANTUNES	72.646-0	07.017.343-5	EMPRESA PRIVADA	De 01.09.76 a 01.05.79	971	
					Do 01 06 70 o 17 09 90	442	

